

Pato Branco/PR, 03 de setembro de 2018.

Ofício nº 821/Lic

À
NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA - EPP
Ilmo Sr. Salatiel Torres do Nascimento

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 174/2017, oriundo do oriundo do Processo 147/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 098/2017, firmado em 15 de setembro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



Cacilda Aparecida dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000069

Ofício 821, ref. prorrogação Contrato 174/2017-CONIMS**De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** nascimentocentrodemedicina@hotmail.com**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** Ofício 821, ref. prorrogação Contrato 174/2017-CONIMS**Enviada em:** 03/09/2018 | 10:02**Recebida em:** 03/09/2018 | 10:02

20180903081... .pdf 70.48 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 821, ref. prorrogação Contrato 174/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/09/03 09:19:45**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.03.2018 08:15:12 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000070

Re: Ofício 821, ref. prorrogação Contrato 174/2017-CONIMS

De: nascimento centro de medicina

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício 821, ref. prorrogação Contrato 174/2017-CONIMS

Enviada em: 14/09/2018 | 14:02

Recebida em: 14/09/2018 | 14:02

001.tif 1.79 MB

Boa Tarde

Segue anexo declaração de intenção de prorrogação do Contrato..
Se precisar o original, podemos encaminhar

Qualquer dúvida, estamos à disposição

Obrigada

Bia Echer

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: sexta-feira, 14 de setembro de 2018 14:52

Para: nascimentocentrodemedicina@hotmail.com

Assunto: ENC: Ofício 821, ref. prorrogação Contrato 174/2017-CONIMS

REENVIO

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>

Enviada: 2018/09/03 10:02:21

Para: nascimentocentrodemedicina@hotmail.com

Assunto: Ofício 821, ref. prorrogação Contrato 174/2017-CONIMS

Bom dia

Segue em anexo Ofício 821, ref. prorrogação Contrato 174/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/09/03 09:19:45
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

000071

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.03.2018 08:15:12 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

e Cirurgia Avançada

• Doenças do Aparelho Digestivo • ATLS (Advanced Trauma Life Support)
• Vídeo Cirurgia - Endoscopia Digestiva

000072

Eu **SALATIEL TORRES DO NASCIMENTO, CPF 124.623.650-87**, da **NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA, CNPJ 03868784/0001-62**, venho através desta declarar a intenção de prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços nº 174/, 2017.

Atenciosamente,



Dr. Salatiel T. do Nascimento
Cirurgião do Ap. Digestivo
CRM/PR 4005
CPF 124.623.650-87



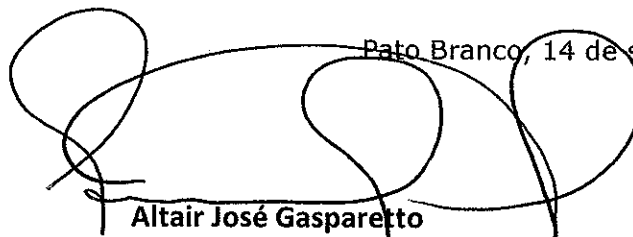
Dr. Salatiel T. do Nascimento
Membro do Colégio Brasileiro de Cirurgiões
Cirurgia Laparoscópica - Endoscopia Digestiva
CRM-PR 4015

Fone/Fax 46 3025-3555 / 3025-3666
Av. Brasil, 530 • 2º Andar
85501-080 • Pato Branco • PR

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 174/2017.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 174/2017, terminará em 15 de setembro de 2018;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fontes 1076, 1000.
- IV. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 14 de setembro de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 174/2017
TERMO ADITIVO 002/2018**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA - EPP - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.868.784/0001-62, neste ato representada por Salatiel Torres do Nascimento, portador do RG nº 1.798.295 SSP/PR e CPF nº 124.623.650-87.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 174/2017, firmado em 15 de setembro de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:


CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 16 de setembro de 2018 até 15 de setembro de 2019.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 14 de setembro de 2018.



Salatiel Torres do Nascimento
DE ONATO TORRES DO NASCIMENTO
Cirurgião de Ap. Digestivo
CRM/PR 4015
CPF 124.623.650-87

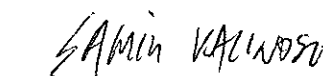


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55

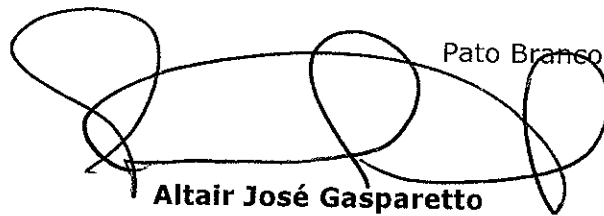


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 174/2017.

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 185/2018, terminará em 15 de setembro de 2019;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. Considerando-se ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração que um novo processo traria maiores gastos a administração;
- VIII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo e valor ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 29 de agosto de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 174/2017
TERMO ADITIVO 003/2019**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA - EPP - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.868.784/0001-62, neste ato representada por Salatiel Torres do Nascimento, portador do RG nº 1.798.295 SSP/PR e CPF nº 124.623.650-87.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 174/2017, oriundo do Processo 147/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 098/2017, firmado em 15 de setembro de 2017, conforme segue:

1- DA VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 16 de setembro de 2019 até 15 de setembro de 2020.

2. DO VALOR

O valor pago será de acordo com a Tabela de Credenciamento 003/2017.


3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas geradas em função do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.50.30 - SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, prevista sob código n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076.

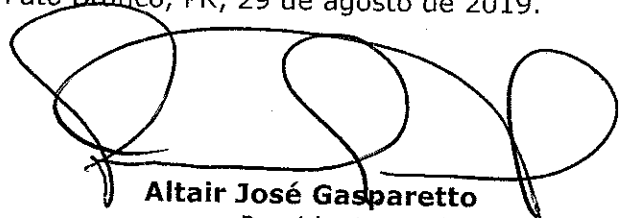
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

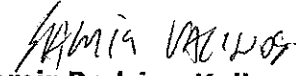
Pato Branco, PR, 29 de agosto de 2019.


Salatiel Torres do Nascimento
Contratada

Testemunhas:


Altair José Gasparetto
Presidente


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

Pato Branco/PR, 22 de agosto de 2019.

Ofício nº 683/Lic.

À
NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA - EPP
Ilmo. Sr. Salatiel Torres do Nascimento.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 174/2017, oriundo do oriundo do Processo 147/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 098/2017, firmado em 15 de setembro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



Cacilda Aparecida Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000078

Ofício 683, ref. prorrogação do Contrato 174/2017-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS
Para: nascimentocentrodemedicina@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 683, ref. prorrogação do Contrato 174/2017-CONIMS
Enviada em: 23/08/2019 | 10:43
Recebida em: 23/08/2019 | 10:43
20190823091... .pdf 72.89 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 683, ref. prorrogação do Contrato 174/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição.

Marlusa Moraes
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/08/23 10:20:21
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.23.2019 09:14:51 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000079

RE: Ofício 683, ref. prorrogação do Contrato 174/2017-CONIMS

De: nascimento centro de medicina
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Ofício 683, ref. prorrogação do Contrato 174/2017-CONIMS
Enviada em: 27/08/2019 | 14:01
Recebida em: 27/08/2019 | 14:04

Boa Tarde

Temos interesse sim em prorrogar o Contrato..
Se precisar de encaminhar um ofício assinado, por favor, me confirme

Att
Bia Echer

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: sexta-feira, 23 de agosto de 2019 11:43
Para: nascimentocentrodemedicina@hotmail.com <nascimentocentrodemedicina@hotmail.com>
Assunto: Ofício 683, ref. prorrogação do Contrato 174/2017-CONIMS

Bom dia

Segue em anexo Ofício 683, ref. prorrogação do Contrato 174/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição.

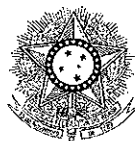
Marlusa Morais
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/08/23 10:20:21
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.23.2019 09:14:51 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.868.784/0001-62

Certidão nº: 181782896/2019

Expedição: 29/08/2019, às 14:03:00

Validade: 24/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.868.784/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000081

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 03.868.784/0001-62
Razão Social: NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA
Endereço: AV BRASIL 530 CONJ 205 E 206 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2019 a 23/09/2019

Certificação Número: 2019082503405432887166

Informação obtida em 29/08/2019 14:03:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CNPJ: 00.136.858/0001-88
Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta
CEP: 85.501-530 - Pato Branco/PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 Despesas Extra Orçamentárias.

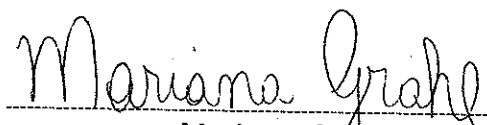
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo 147/2017
Administrativo: 147/2017
Número Processo / Ano: 14/09/2017
Data do Processo: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DA SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
18	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	410.907,72

Pato Branco, 29/08/2019



Mariana Grahl
Contadora CRC/PR 073783/O-6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 23/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 169/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017(Prorrogação de prazo)
 - Aditivo 005/2019-Contrato 169/2017-ER IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA;
 - Aditivo 009/2019-Contrato 177/2017-HOSP.DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANA LTDA;
 - Aditivo 003/2019-Contrato 172/2017-ORTAC CLINICA DE ORTOPEdia E ACUPUNTURA LTDA;

- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo e valor)
 - Aditivo 007/2019-Contrato 185/2018-CLINICA BEVILAQUA LTDA;
 - Aditivo 003/2019-Contrato 174/2017-NASCIMENTO CENTRO DE MED.E CIRURG.AVANÇADA LTDA;

- Credenciamento 001/2019 (Alteração de outras clausulas),
 - Aditivo 009/2019-Contrato 187/2018- ISSAL- INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO;

- Credenciamento 003/2017 (Alteração de outras clausulas),
 - Aditivo 006/2019-Contrato 167/2017- INST.MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA;

3 – Observa-se que as alterações referentes à prorrogação de prazo, estão acompanhadas de previsão orçamentária e manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, ou, como no caso do Aditivo nº 003/2019 ao Contrato 172/2017,

do Aditivo nº 009/2019 ao Contrato 177/2017 e do Aditivo nº 005/2019 ao Contrato 169/2017, o uso de saldo remanescente, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

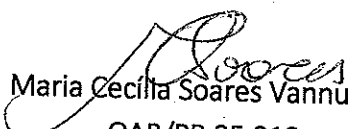
5 – Especificamente quanto ao termo Aditivo 006/2019-Contrato 167/2017 firmado com o INST.MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, há alteração de horário de atendimento, com o que anuiu a Autoridade competente deste CONIMS, formalizando o interesse público nesta medida, sem qualquer outra alteração substancial do Contrato.

6 – O Termo Aditivo 009/2019 ao Contrato 187/2018, firmado com o ISSAL- INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO prevê a inclusão de novos procedimentos, todos previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2019, bem como a inclusão de novo profissional (ortopedista) no Contrato.

Em despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com a alteração, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto, da vigência ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da documentação do novo profissional.

Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 02 de setembro de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -
CONTRATO Nº 137/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 137/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Valor.....: 1.012,00 (um mil e doze reais)

Vigência.....: Início: 27/08/2019 Término: 13/06/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6D75FA70

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019 -
CONTRATO Nº 167/2017**

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 167/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 27/08/2019 Término: 05/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 91/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0F476561

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -
CONTRATO Nº 103/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 103/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Valor.....: 11.865,00 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

Vigência.....: Início: 27/08/2019 Término: 13/06/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES,

INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:567FF8AF

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 007/2019 -
CONTRATO Nº 185/2018**

Aditivo Nº.....: 007/2019 - Contrato Nº: 185/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Clinica Bevilaqua Ltda

Valor.....: 97.587,60 (noventa e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Vigência.....: Início: 18/09/2019 Término: 18/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:045294B9

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -
CONTRATO Nº: 174/2017**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 174/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Nascimento Centro de Medicina e Cirurgia Avançada

Valor.....: 410.907,72 (quatrocentos e dez mil novecentos e sete reais e setenta e dois centavos)

Vigência.....: Início: 16/09/2019 Término: 15/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 98/2017

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1D0B6EC8

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -
CONTRATO Nº 172/2017**



Centro de Medicina e Cirurgia Avançada

- Doenças do Aparelho Digestivo • ATLS (Advanced Trauma Life Support)
- Vídeo Cirurgia - Endoscopia Digestiva

Processo 147/2017

Processo 147/2017
000087

DECLARAÇÃO

Eu, **Salatiel Torres do Nascimento**, CPF **124.623.650-87**, comunico à Conims que estou retornando as consultas médicas aos conveniados nas quintas-feiras.

Dr. Salatiel T. Do Nascimento
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO
CRM-PR 4015
CPF 124.623.650-87

Dr Salatiel Torres do Nascimento

CRM 4015



Dr. Salatiel T. do Nascimento
Membro do Colégio Brasileiro de Cirurgiões
Cirurgia Laparoscópica - Endoscopia Digestiva
CRM-PR 4015

Fone/Fax 46 3025-3555 / 3025-3666
Av. Brasil, 530 • 2º Andar
85501-080 • Pato Branco • PR



OFÍCIO Nº 667/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA - EPP
Ilmo. Sr. Salatiel Torres do Nascimento

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 174/2017, Processo 147/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 098/2017, firmado em 15 de setembro de 2017, que tem por objeto - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ofício nº 667 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº174/2017-
CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: nascimentocentrodemedicina@hotmail.com


26 de agosto de 2020 16:47

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 667, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 174/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **Ofício nº667.pdf**
76K

RE: Ofício nº 667 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº174/2017-CONIMS

1 mensagem

nascimento centro de medicina <nascimentocentrodemedicina@hotmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

27 de agosto de 2020 16:47

Boa Tarde

Temos interesse sim na prorrogação do contrato.

Segue anexo

Att

Bia Echer

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quarta-feira, 26 de agosto de 2020 17:47

Para: nascimentocentrodemedicina@hotmail.com <nascimentocentrodemedicina@hotmail.com>

Assunto: Ofício nº 667 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº174/2017-CONIMS

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 667, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 174/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Cassiane

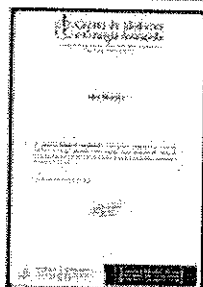
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br




001.tif
1500K

DECLARAÇÃO

Eu, **SALATIEL TORRES DO NASCIMENTO**, CRM 4015-PR, da Nascimento Centro de Medicina e Cirurgia Avançada venho através desta comunicar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (Conims) que temos interesse em prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços.

Pato Branco, 27 de agosto de 2020.


Dr. Salatiel T. do Nascimento
CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO
CRM-PR 4015
CPF 124.823.658-07



Dr. Salatiel T. do Nascimento
Membro do Colégio Brasileiro de Cirurgiões
Cirurgia Laparoscópica - Endoscopia Digestiva
CRM-PR 4015

[Fone/Fax 46 3025-3555 / 3025-3666
Av. Brasil, 530 • 2º Andar
85501-080 • Pato Branco • PR]

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 87/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 196/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 004-2020-Contrato 174-2017 - NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA
- Termo Aditivo 008-2020-Contrato 185-2018 - CLINICA BEVILAQUA LTDA
- Termo Aditivo 004-2020-Contrato 173-2017 - GASTROSUL CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA
- Termo Aditivo 001-2020-Contrato 173-2019 - SPILMANN E TUSSET SERVIÇOS MÉDICOS
- Termo Aditivo 005-2020-Contrato 175-2017 - CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO
- Termo Aditivo 001-2020-Contrato 179-2019 - ETEREA CLINICAS INTEGRADAS
- Termo Aditivo 005-2020-Contrato 180-2017 - CLINICA MEDICA LONGH

Credenciamento 001/2018 (Prorrogação de prazo)

- Aditivo 021/2020-Contrato 187/2018) – ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 004-2020-Contrato 186-2018 - LABORATÓRIO MANGUEIRIENSE
- Termo Aditivo 004-2020-Contrato 179-2017 - BIOEXAME LABORATÓRIO

Credenciamento 001/2018 (inclusão de profissional)

- Aditivo 022/2020-Contrato 187/2018) – ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo residual de contrato, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consultante, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação


¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4- Para o Aditivo de inclusão de novo profissional como executor do objeto do contrato já firmado, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar e se os procedimentos da especialidade continuam sendo tomados regulamente.

5 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 11 de setembro de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA
CNPJ: 03.868.784/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:31 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **B15B.A262.A190.B351**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.868.784/0001-62

Razão Social: NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA

Endereço: AV BRASIL 530 CONJ 205 E 206 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

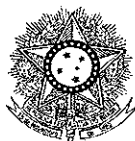
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2020 a 02/10/2020

Certificação Número: 2020090303361161976022

Informação obtida em 09/09/2020 16:25:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANCADA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.868.784/0001-62
Certidão nº: 22789563/2020
Expedição: 09/09/2020, às 16:22:36
Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANCADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.868.784/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

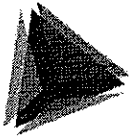
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:			
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/>		
Número documento	03868784000162		
Nome	NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

0 UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03868784000162!

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 004/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 174/2017, terminará em 15 de setembro de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 09 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
7331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.14 13:20:32
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000399

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 147/2017, INEXIGIBILIDADE nº 098/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 174/2017
TERMO ADITIVO 004/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA - EPP** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.868.784/0001-62, estabelecida na Avenida Brasil, nº 530, conjuntos 205 e 206, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501.080, neste ato representada por Salatiel Torres do Nascimento, portador do RG nº 1.798.295 SSP/PR e CPF nº 124.623.650-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 174/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **16/09/2020 à 15/09/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 1.234.161,72

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 09 de setembro de 2020.

SALATIEL TORRES DO NASCIMENTO
CONTRATADA

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

Pato Branco/PR, 16 de julho de 2021.

À

NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA - EPP.

Ref. Edital de Chamamento Público nº 003/2017 - Contrato de Prestação de Serviços nº 174/2017.

Att: Departamento de Licitações

Notificação nº 330/2021

Processo nº 147/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 098/2017

CONSIDERANDO-SE relato do município de São Bernardino, através do Secretário de Saúde, o Sr. Alceo Negri, por meio do OFÍCIO nº 054/2021, onde o mesmo informou que os pacientes de seu município relataram que ao usarem os serviços da Clínica do Dr. Salatiel, na realização dos exames de endoscopias, não está sendo utilizado o sedativo, ocasionando um processo de sofrimento dos pacientes no momento do referido exame.

CONSIDERANDO-SE a cláusula nona sobre a garantia de qualidade:

CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE QUALIDADE

9.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CONSIDERANDO-SE a cláusula quinta do referido contrato:

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA

5.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.

5.2.4. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

5.2.5. Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

(...)

NOTIFICA-SE esta empresa para que apresente justificativas circunstanciadas dos fatos referenciados nesta notificação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado a partir do recebimento desta, sob pena de instauração de Processo Administrativo para apuração das responsabilidades e aplicação das sanções legalmente cabíveis.

Toda e qualquer manifestação será aceita mediante instrumento formal enviado ao e-mail licitacao@conims.com.br, ou aquele encaminhado ao Setor de Licitações pelo correio com aviso de recebimento, à Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-530, considerando-se como protocolo a data de postagem.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

ISABEL
CRISTINA

VAZATA:03595
434994

Assinado de forma
digital por ISABEL
CRISTINA
VAZATA:03595434994
Dados: 2021.07.16
16:36:32 -03'00'

**ISABEL CRISTINA VAZATA
LICITAÇÃO E CONTRATOS**



000102

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

NOTIFICAÇÃO 330/2021

1 mensagem

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

16 de julho de 2021 16:39

Para: nascimentocentrode medicina@hotmail.com

Boa tarde.

Segue em anexo a notificação nº **330/2021**, referente ao Contrato **174/2017**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvida estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

Isabel Vazata.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **NOT. 330-2021 - NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA.pdf**
251K



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SAÚDE SÃO BERNARDINO

São Bernardino-SC, em 14 de julho de 2021.

OF. Nº 054/2021

SRA. Ivete

D.D. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSORCIO CONIMS – PATO BRANCO / PR.

Prezada Senhora:

Por intermédio deste, vimos a vossa excelência, relatar queixas de pacientes, ao usarem os serviços da clínica do Dr. Salatiel na realização de endoscopias, que não está sendo usado o sedativo, ocasionando um processo de sofrimento dos pacientes no momento referido exame.

Alceo Negri
Secretário Municipal de Saúde

Pato Branco/PR, 19 de julho de 2021.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, Suzano, CPF 05953772911,
declaro ter recebido de CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, CNPJ
00.136.858/0001-88, o seguinte documento:

- Notificação nº 330/2021;

Suzano ou Agostinho

Assinatura do Responsável



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Notificação Dr Salatiel

1 mensagem


000104 A

nascimento centro de medicina <nascimentocentrodemedicina@hotmail.com>

20 de julho de 2021 17:01

Para: CONIMS - Licitação <licitacao@conims.com.br>

Favor confirmar recebimento!

 **Conims Notificação.pdf**
747K



Centro de Medicina e Cirurgia Avançada

000105

• Doenças do Aparelho Digestivo • ATLS (Advanced Trauma Life Support)
• Vídeo Cirurgia - Endoscopia Digestiva

Nos da Nascimento Centro de Medicina, viemos justificar o relato da cidade de São Bernardino e, ao Secretário de Saúde Sr. Alceo Negri, que relatou que ao usar nossos serviços não está sendo utilizado sedativo. Isso não é verídico. Nossa clínica sempre usou a medicação Midazolam. Ultimamente essa medicação encontra-se em falta no mercado, pois está sendo usado em pacientes com COVID, somente nos hospitais. As clínicas ambulatoriais estão com dificuldade para compra, devido a falta do medicamento em distribuidoras. Mas não deixamos de usar anestesia local XYLestésin lidocaína solução, onde a ação é tópica, na garganta dos pacientes. O que muda é a via de administração. Explicamos para todas as cidades, por telefone essa necessidade de mudança. Os pacientes não sofrem, pois, a garganta está anestesiada não causando danos ao paciente durante e nem após o exame.


Salientamos que foi esclarecido para cada paciente antes do exame como estava sendo realizado, caso não quisesse realizar era devolvida a guia e orientado a aguardar a normalização da compra Midazolam. Estamos procurando distribuidoras que possam nos fornecer a medicação para normalizar os nossos atendimentos o mais rápido possível. Com isso não deixamos de atender todos os pacientes necessitados de exames.

É noticiado constantemente em televisões e jornais a falta de muitos medicamentos que deixaram de ser produzidos por falta de insumos. A pequena importação é fornecida para hospitais com pacientes graves, de urgências traumáticas, cirurgias de urgência e COVID 19.

Agradecemos a compreensão.

Data: 20 de Julho de 2021

Dr. Salatiel T. do Nascimento
Cirurgia do Aparelho Digestivo
CRM-PR 4015
CPF 124.823.850-87

 Dr. Salatiel T. do Nascimento
Membro do Colégio Brasileiro de Cirurgiões
Cirurgia Laparoscópica - Endoscopia Digestiva
CRM-PR 4015

[Fone/Fax 46 3025-3555 / 3025-3666
Av. Brasil, 530 • 2º Andar
85501-080 • Pato Branco • PR]



Re: Notificação Dr Salatiel

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

20 de julho de 2021 18:03

Para: nascimento centro de medicina <nascimentocentrodemedicina@hotmail.com>

Boa tarde.
Recebido, grata.

Atenciosamente,
Isabel Vazata.

Em ter., 20 de jul. de 2021 às 17:02, nascimento centro de medicina <nascimentocentrodemedicina@hotmail.com> escreveu:

Favor confirmar recebimento!

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

Pato Branco/PR, 21 de julho de 2021.

À

Fundo Municipal de Saúde de São Bernardino

Ilustríssimo Sr. Secretário de Saúde Alceo Negri

Ref. Notificação 330/2021 – Providências junto à Nascimento Centro de Medicina e Cirurgia Avançada LTDA - EPP.

1. Em resposta a solicitação recebida através do OFÍCIO nº 054/2021 datado de 14 de julho de 2021, no qual solicitou-se providências a este CONIMS, junto à NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA - EPP, acerca da forma de realização de exames de endoscopia.
2. Informamos que notificamos a empresa na data de 16/07/2021 através da Notificação nº 330/2021 e na data de 20/07/2021 recebemos a resposta da notificada.
3. Após análise deste CONIMS, realizamos o encaminhamento da resposta da notificada para as ponderações do município de São Bernardino e, sendo o caso, a devolução para providências por este CONIMS.
4. Sendo assim, segue em anexo a resposta enviada pela notificada e aguardamos as vossas ponderações para prosseguimento aos trâmites.
5. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979 Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

000108

Notificação 330/2021 – Providências junto à Nascimento Centro de Medicina e Cirurgia Avançada LTDA - EPP.

1 mensagem

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>
Para: saude@saobernardino.sc.gov.br

21 de julho de 2021 15:15

Ilmo. Sr.

Secretário Municipal de Saúde.

Boa tarde.

Segue em anexo o **OFÍCIO 829/2021**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

Isabel Vazata.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **RESPOSTA NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA.pdf**
747K **829 - SÃO BERNARDINO - NOT 330.pdf**
176K



000109

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

RES: Notificação 330/2021 – Providências junto à Nascimento Centro de Medicina e Cirurgia Avançada LTDA - EPP.

1 mensagem

Saúde <saude@saobernardino.sc.gov.br>

21 de julho de 2021 17:20

Para: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

BOA TARDE TUDO BEM

OK RECEBIDO

ATT.

ALCEO NEGRI

De: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS [mailto:fiscalcontratos@conims.com.br]**Enviada em:** quarta-feira, 21 de julho de 2021 15:16**Para:** saude@saobernardino.sc.gov.br**Assunto:** Notificação 330/2021 – Providências junto à Nascimento Centro de Medicina e Cirurgia Avançada LTDA - EPP.

Ilmo. Sr.

Secretário Municipal de Saúde.

Boa tarde.

Segue em anexo o **OFÍCIO 829/2021**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

Isabel Vazata.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta



000110

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 147/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 098/2017 - CONTRATO N.º 174/2017
TERMO ADITIVO 005/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado CONTRATANTE e NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA - EPP - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.868.784/0001-62, estabelecida na Avenida Brasil, nº 530, conjuntos 205 e 206, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501.080, neste ato representada por Salatiel Torres do Nascimento, portador do RG nº 1.798.295 SSP/PR e CPF nº 124.623.650-87, doravante denominada de CONTRATADA, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao Contrato nº 174/2017, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de 16/09/2021 à 15/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

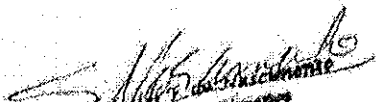
DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO e ADITIVO I	R\$ 412.346,28
ADITIVO II	R\$ 410.907,72
ADITIVO III	R\$ 410.907,72
ADITIVO V	R\$ 410.907,72
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 1.645.069,44

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 05 de agosto de 2021.


Dr. Salatiel Torres do Nascimento
Cirurgião de 7.º Grau
CRM/PR 4815
CPF: 124.623.650-87

SALATIEL TORRES DO NASCIMENTO
CONTRATADA

PAULO
HORN:5540755
2949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384
953

Assinado de forma digital por
SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953
Dados: 2022.02.15 09:12:43 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

REF: ADITIVO Nº 005/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2017

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 174/2017, terminará em 15 de setembro de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 05 de agosto de 2021.

PAULO
HORN:5540755
2949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA
CNPJ: 03.868.784/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:55 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **191F.55D9.9C89.01FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.868.784/0001-62

Razão Social: NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA

Endereço: AV BRASIL 530 CONJ 205 E 206 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

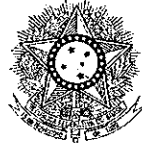
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902004271900712

Informação obtida em 05/08/2021 14:06:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANCADA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.868.784/0001-62

Certidão n°: 23981606/2021

Expedição: 05/08/2021, às 13:26:20

Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANCADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.868.784/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	03868784000162
Nome	NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA I
Tipo de Sanção	Todos
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Situação:	Todas
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

OFÍCIO Nº 515/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 12 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA
Ilmo Sr. Salatiel Torres do Nascimento

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 174/2017, oriundo do Processo 147/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 098/2017, firmado em 15 de setembro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 515 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 174/2017 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

21 de maio de 2021 16:35

Para: nascimento centro de medicina <nascimentocentrodemedicina@hotmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 515 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 174/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br **515 -NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA - Prorrogação de Contrato.pdf**

199K

RE: Ofício nº 515 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 174/2017 - CONIMS

1 mensagem

nascimento centro de medicina <nascimentocentrodemedicina@hotmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

25 de maio de 2021 15:26

Doutor Salatiel tem interesse sim em prorrogar o contrato.

Att. Suzana

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: sexta-feira, 21 de maio de 2021 17:35

Para: nascimento centro de medicina <nascimentocentrodemedicina@hotmail.com>

Assunto: Ofício nº 515 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 174/2017 - CONIMS

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 515 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 174/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO


CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 Pror. conims.pdf
593K



Centro de Medicina e Cirurgia Avançada

• Doenças do Aparelho Digestivo • ATLS (Advanced Trauma Life Support)
• Vídeo Cirurgia - Endoscopia Digestiva

DECLARAÇÃO

Eu, SALATIEL TORRES DO NASCIMENTO, CRM 4015 PR, da Nascimento Centro de Medicina e Cirurgia Avançada venho através desta comunicar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (Conims) que temos interesse em prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços.

Pato Branco, 25 Maio de 2021.

Dr. Salatiel T. do Nascimento
Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo
CRM-PR 4015
CPF 124.623.650-87

Dr. Salatiel T. do Nascimento
Membro do Colégio Brasileiro de Cirurgiões
Cirurgia Laparoscópica - Endoscopia Digestiva
CRM-PR 4015



[Fone/Fax 46 3025-3555 / 3025-3666
Av. Brasil, 530 - 2º Andar
85501-080 • Pato Branco - PR]

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 104/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 268/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 001/2019 (prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 002-2021-Contrato 186-2020 - BARCELLOS, BARROS & LYDIA LTDA

- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 002-2021-Contrato-200-2020 - PLATANO LABORATORIOS LTDA (24.658.9555/0005-22)

- Credenciamento 003/2017 (prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 006-2021-Contrato 160-2017 - CLINICA PRISCILA DE CASSIA HASS
 - Termo Aditivo 002-2022-Contrato 196-2020 - ROCHA E LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato 172-2019 - ORTAC CLINICA DE ORTOPIEDIA
 - Termo Aditivo 009-2021-Contrato 169-2019 - CHOPINZINHO IMAGENS E DIAGNOSTICOS
 - Termo Aditivo 001-2021-Contrato 206-2020 - MARIAN BEATRIZ ARCHETT
 - ~~Termo Aditivo 005-2021-Contrato 174-2017-NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA~~
 - Termo Aditivo 005-2021-Contrato 173-2017 - GASTROSUL CLINICA
 - Termo Aditivo 001-2021-Contrato 205-2020 - VIVIAN & CHEVBOTOER LTDA
 - Termo Aditivo 012-2021 -Contrato 185-2018 - Clínica Bevilaqua
 - Termo Aditivo 003-2021-Contrato 173-2019 - SPILMANN E TUSSET SERVIÇOS MÉDICOS
 - Termo Aditivo 006-2021-Contrato 175-2017 - CRA - Centro de Reabilitação
 - Termo Aditivo 017-2021-Contrato 177-2017 - HOSPITAL DE OLHOS
 - Termo Aditivo 002-2021 - contrato 17-2019 - ONCOCLINICA PATO BRANCO LTDA

- Credenciamento 003/2019 (prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 001-2021-Contrato 191-2020 - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES KAUANY

- Credenciamento 001/2018 (prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 002-2021-Contrato 212-2020 - CENTRO MEDICO INTEGRADO DO SUDOESTE
 - Termo Aditivo 048 -2021-Contrato 210-2018 - INSTITUTO POLICLINIC


2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo devem estar acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de

Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4 – Assim observado, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 10 de agosto de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**CRENCIAMENTO Nº 003/2017 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº
147/2017, INEXIGIBILIDADE nº 098/2017 -
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 174/2017**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2017
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E
NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E
CIRURGIA AVANÇADA LTDA - EPP**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE e NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA - EPP** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.868.784/0001-62, estabelecida na Avenida Brasil, nº 530, conjuntos 205 e 206, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501.080, neste ato representada por Salatiel Torres do Nascimento, portador do RG nº 1.798.295 SSP/PR e CPF nº 124.623.650-87, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima identificadas resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado, com fundamento no art. 78, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 174/2017, cuja vigência iniciou-se em 15 de setembro de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força do presente Termo de Rescisão, as partes encerram o Contrato de prestação de serviços nº 174/2017, em 02 de março de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

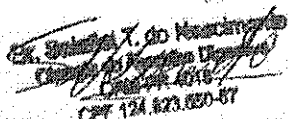
O valor remanente do contrato será suprimido.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Pato Branco - PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos deste instrumento, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os efeitos legais necessários.

Pato Branco/PR, 22 de fevereiro de 2022.


SALATIEL TORRES DO NASCIMENTO
CONTRATADA

PAULO
HORN:55407552949
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
3
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Data: 2022.05.05 11:05:48 -03'00'

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/20217

1. Considerando-se a solicitação do prestador e do Município para rescisão do contrato de prestação de serviços nº 174/20217, a partir 02 de março de 2022;
2. Considerando-se a solicitação e justificativa da contratação;
3. **AUTORIZO** a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 22 de fevereiro de 2022.

PAULO
HORN:5540755
2949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE DESCREDENCIAMENTO

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO- CONIMS

Senhora Diretora:

NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA AVANÇADA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.868.784/0001-62, representada pelo seu representante legal, Senhor Salatiel Torres do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 124.623.650-87, REQUER, o seu DESCREDENCIAMENTO junto ao CREDENCIANTE para prestação de serviços, pois Drº Salatiel necessita de tempo para tratamento de sua saúde, sendo assim, não sabendo se poderá retornar os seus atendimentos.

Nesses Termos
Pede Deferimento.

Pato Branco/PR, 18 de fevereiro de 2022.

Dr. Salatiel Torres do Nascimento
Cirurgião do Aparelho Digestivo
CRM/PR 4015
CPF 124.623.650-87

Salatiel Torres do Nascimento



CREENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Fwd: DESCREDENCIAMENTO

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: CREENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

22 de fevereiro de 2022 09:02

----- Forwarded message -----

De: nascimento centro de medicina <nascimentocentrodemedicina@hotmail.com>
Date: ter., 22 de fev. de 2022 às 08:13
Subject: DESCREDENCIAMENTO
To: CONIMS - Licitação <licitacao@conims.com.br>

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



requi. conims.pdf
277K

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 25/2022

1 – Em Solicitação de Parecer, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2019 - (Inclusão e Rescisão):

- Termo Aditivo 001-2022 - Contrato 059/2022 – Pro Saúde Ltda;
- Termo de Rescisão de Contrato nº 084/2020 – Morez Serviços Medicos Ltda.

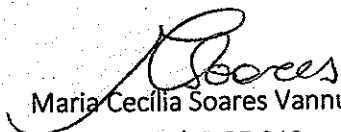
Credenciamento 003/2017 - (Rescisão):

- Termo de Rescisão de Contrato nº 174/2017 – Nascimento Centro de Medicina e Cirurgia Avançada Ltda – EPP.

2 – Para o Aditivo que visa o aumento de carga horária no contrato 059/2022, entende-se não ser possível sua formalização, considerando que o contrato inicial já conta com carga de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que a carga máxima prevista no Edital é de 64 (sessenta e quatro) horas.

3 – Para os Aditivos de rescisão contratual, frente à comunicação da vontade do prestador em se desligar do credenciamento, a anuência do Município requisitante e da Autoridade competente deste Conims, não há restrição a sua formalização, promovendo-se as devidas baixas nos respectivos sistemas.

Pato Branco, 23 de fevereiro de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313